

EDITAL Nº 02/2025 – SELEÇÃO DE PROJETOS DE EXTENSÃO DA FACULDADE MULTIVIX CACHOEIRO

Chamada para submissão de Projetos de Extensão em diferentes áreas de conhecimento, coordenados por profissionais vinculados a Faculdade Multivix Cachoeiro

A Direção Geral da Faculdade Multivix, no uso de suas atribuições legais, informa aos alunos e professores da Instituição que está aberta a convocação para a submissão de Projetos de Extensão que serão desenvolvidos pela Faculdade Multivix Cachoeiro, no período de 2025/2026, nos termos aqui estabelecidos.

1 FINALIDADE

Selecionar projetos de Extensão que serão desenvolvidos por docentes e discentes da Faculdade Multivix Cachoeiro. O presente edital visa incentivar o desenvolvimento das ações de extensão; despertar a vocação científica, tecnológica e de inovação; incentivar talentos potenciais entre estudantes de graduação pelas atividades de extensão, desenvolvimento e de inovação nas diversas áreas do conhecimento e especialidades; e facilitar a interação entre os professores e estudantes interessados na carreira de extensão.

2 EQUIPE EXECUTORA

2.1 Proponente

2.1.1 O **proponente do projeto** poderá ser qualquer integrante da equipe envolvida em sua execução, desde que vinculado à instituição, e com currículo cadastrado na plataforma Lattes do CNPq.

2.1.2 O **orientador do projeto** deve ser docente da instituição, possuir, no mínimo, titulação de especialista e ter currículo cadastrado na plataforma Lattes do CNPq.

2.1.3 Propostas que incluam, em sua equipe, ao menos **um membro com pendências** junto à Coordenação de Pesquisa e Extensão **não poderá ser submetido**.

2.2 Colaborador (s) externo (s)

2.2.1 A participação de professores/colaboradores externos à Instituição é permitida, na modalidade VOLUNTÁRIA, desde que o professor esteja associado a um projeto submetido por um docente da instituição.

2.2.2. Entende-se como colaborador externo um cientista, com titulação mínima de mestre, com experiência notória na área de extensão do projeto.

2.3 Aluno (s)

2.3.1 O(s) aluno(s) participante(s) do Projeto de Extensão deve(m) ser aluno(s) de graduação, regularmente matriculado(s) durante TODOS os 12 meses de execução do projeto na Faculdade Multivix Cachoeiro, não sendo permitidos alunos do último ano do curso.

2.3.2 Uma mesma proposta pode ser composta por alunos de um ou mais cursos de graduação.

3 DO PROJETO

3.1 O projeto deve ter duração de no mínimo 6 meses.

3.2 Os projetos, nos quais estejam previstos trabalhos desenvolvidos em espaços dentro da Instituição, deverão solicitar o uso desses ambientes previamente (com 7 dias de antecedência) e aguardar a confirmação para o uso.

3.3 Os projetos que envolvam atividades em outras instituições e/ou laboratórios externos à Multivix deverão solicitar autorização à Coordenação de Extensão no momento da submissão da proposta, através do ANEXO VI.

3.4 O(s) aluno(s) não pode(m) utilizar os laboratórios sem supervisão imediata do professor.

4 CRONOGRAMA

Tabela 1. Cronograma de atividades do Edital.

Atividade	Data
Lançamento do edital	22 de maio de 2025
Encerramento das inscrições	30 de junho de 2025
Previsão de divulgação dos projetos aprovados	A partir do dia 20 de julho de 2025
Início das atividades	01 de setembro de 2025
Entrega do Relatório Parcial de Atividades (Formulário disponível no site da Faculdade)	30 de março de 2026
Entrega do Relatório Final de Atividades (Formulário disponível no site da Faculdade)	31 de agosto de 2026

Entrega do Artigo apresentando os resultados do trabalho.	31 de agosto de 2026
Jornada de Extensão, Tecnológica e Inovação, com apresentação dos resultados dos projetos	Outubro de 2026

5 VAGAS E RECURSOS FINANCEIROS

5.1 Vagas

Todas as propostas submetidas ao presente Edital serão classificadas conforme descrito no item 8 deste Edital.

5.2 Recursos Financeiros

5.2.1 Aluno

O(s) aluno(s) participará(ão) do projeto exclusivamente na modalidade VOLUNTÁRIA, não havendo previsão de concessão de bolsas de Extensão por parte da Instituição ou de agências de fomento. Ao final do projeto, os alunos participantes que cumprirem todas as obrigações previstas neste edital receberão certificado de participação no Programa Institucional de Extensão.

5.2.2 Orientador

Os orientadores participarão do projeto exclusivamente na condição de VOLUNTÁRIOS, não havendo qualquer tipo de remuneração ou contrapartida financeira pela atuação no Programa Institucional de Extensão.

5.2.3 Projeto

A instituição não é responsável por qualquer custo necessário para a realização do projeto. Os orientadores são responsáveis pela captação de recursos para desenvolvimento do projeto.

Os projetos de extensão que abordam temas que estão de acordo com as áreas temáticas de extensão apresentadas pela Faculdade Multivix Cachoeiro (ANEXO VII) receberão 2 pontos conforme item 8.

6 INSCRIÇÃO DAS PROPOSTAS

6.1 O processo de inscrição será realizado em uma etapa.

ETAPA 1: Pela internet, através do link: <https://portalweb.multivix.edu.br/siappe/>. Os formulários solicitados para o *upload* em WORD estão disponíveis no site da Faculdade Multivix (<https://multivix.edu.br/pesquisa-e-extensao/pesquisa/>). **O Anexo I e o plano de trabalho é o modelo para as informações que devem ser inseridas no SIAPPE.**

7 INDICAÇÃO DOS ALUNOS

7.1 Em caso de aprovação, o proponente do projeto deverá proceder com a indicação dos alunos participantes do projeto.

7.2 Após a indicação, todos os formulários especificados no item 7.4 devem ser impressos e assinados pelos membros/componentes do grupo proponente, que deverão ser entregues a coordenação de extensão, através do e-mail pesquisaeextensao.cachoeiro@multivix.edu.br, até o dia 15/08/2025.

7.3 Os formulários solicitados para o upload em WORD estão disponíveis no site da Faculdade Multivix. **Só serão aceitas as indicações que apresentarem toda a documentação listada no item 7.4. As propostas enviadas após o prazo estipulado no presente Edital não serão aceitas.**

7.4 Documentação necessária para ser entregue assinada

Todos os formulários abaixo estarão disponíveis no site da faculdade.

1. TERMO DE COMPROMISSO DO ORIENTADOR (assinado) – ANEXO II;
2. TERMO DE COMPROMISSO DO COORIENTADOR (CASO EXISTA) (assinado) – ANEXO III;
3. TERMO DE COMPROMISSO DO COLABORADOR EXTERNO (CASO EXISTA) (assinado) – ANEXO IV;
4. TERMO DE COMPROMISSO DO ALUNO (assinado) – ANEXO V;
5. Comprovante de matrícula no semestre 2025/1 do(s) estudante(s) de graduação – pode ser o que está disponibilizado no portal do aluno (entregue na data definida nesse edital);
6. Declaração contendo o coeficiente de rendimento – pode ser o que está disponibilizado no portal do aluno (entregue na data definida nesse edital).

8 CRITÉRIOS DE ANÁLISE E JULGAMENTO

Cada projeto será avaliado por profissionais que compõe o Comitê de avaliação do Programa de Extensão, Tecnológica e Inovação, como: Coordenador de Pesquisa, Coordenador de Extensão, Coordenador(es) de Graduação, Docentes vinculados aos cursos de graduação da Faculdade Multivix Cachoeiro. Os pareceres considerarão os seguintes itens:

8.1 Itens avaliados para aprovação

8.1.1 Mérito do projeto apresentado:

O mérito do Projeto de Extensão, com pontuação máxima de 14 pontos, sendo no máximo 02 pontos por item, será avaliado utilizando-se os seguintes critérios:

- a) O projeto apresenta clareza na apresentação do tema?
- b) Os objetivos da extensão estão claramente definidos?
- c) A metodologia está adequada em relação aos objetivos propostos?
- d) Existe exequibilidade da proposta com relação aos prazos, objetivos e condições metodológicas?
- e) Existe importância social e acadêmico-profissional da proposta?
- f) O projeto envolve seres humanos ou animais? Se sim, possui comprovante de submissão nas plataformas cabíveis (CEP ou CEUA)? (Os projetos de extensão envolvendo seres humanos ou animais deverão apresentar, no ato da inscrição, comprovante de submissão dos projetos nas plataformas cabíveis (CEP ou CEUA). Para extensão com humanos, ao submeter o projeto de extensão na Plataforma Brasil será gerado o número CAAE - Certificado de Apresentação para Apreciação Ética, que deve ser informado no ato da inscrição).
- g) É um projeto de extensão dentre os prioritários levantados pela Faculdade Multivix Cachoeiro? (atende=2 pontos; não atende=0 pontos).

8.1.2 Plano de Trabalho:

O Plano de Trabalho será avaliado, com pontuação máxima de 08 pontos, sendo no máximo 02 pontos por item, utilizando-se os seguintes critérios:

- a) As atividades estão detalhadamente descritas?
- b) Existe a possibilidade de proporcionar uma experiência formativa extensionista ao aluno, com envolvimento efetivo em ações voltadas à comunidade?
- c) Apresenta coerência das atividades em relação à formação do aluno e à elaboração do Projeto de Extensão?
- d) Atendimento aos itens do presente edital?

8.1.3 Avaliação do currículo do docente

O currículo do orientador será avaliado utilizando-se os seguintes critérios:

- a) Titulação (Doutor - 3 pontos; Mestre – 2 pontos; Especialista – 1 ponto);
- b) Produção bibliográfica nos últimos 5 anos: 1 ponto $\leq$ 3 produções; 2 pontos $>$ 3 produções;
- c) Produção técnica nos últimos 5 anos: 1 ponto $\leq$ 3 produções; 2 pontos $>$ 3 produções;
- d) Orientações de Extensão, Tecnológica e Inovação nos últimos 5 anos: 1 ponto $<$ 3 orientações; 2 pontos $>$ 3 orientações;
- e) Coordenador de projetos aprovados com financiamento por agência de fomento nos últimos 5 anos: atende=2 pontos; não atende=0 pontos.

Os itens 8.1.1 e 8.1.2 acima serão pontuados conforme Tabela 2 e terão peso dois.

O cálculo da nota final será: nota do item 8.1.1x2 + nota do item 8.1.2x2 + nota do item 8.1.3.

Tabela 2: Pontuação dos itens avaliados.

Crítérios	Valor
Atende	2 pontos
Atende parcialmente	1 ponto
Não atende	0 ponto

9 RESULTADOS

A classificação das propostas estará disponível na íntegra no site www.multivix.edu.br e nos murais da Faculdade Multivix Cachoeiro.

10 DIREITOS E DEVERES

10.1. Professor-orientador

- I – Elaborar, com a participação do(s) orientando(s) de graduação, o projeto de Extensão, Tecnológica e Inovação, seguindo formulário específico;
- II – Responsabilizar-se pelo cumprimento da carga horária dedicada pelo orientando;
- III – Auxiliar o(s) orientando(s) na elaboração de relatórios, artigos e material a ser divulgado em eventos científicos e demais aspectos de acompanhamento periódico;
- IV – Acompanhar o(s) orientando(s) na apresentação do trabalho na Jornada de Extensão, Tecnológica e Inovação;
- V – Informar, por e-mail (pesquisaeextensao.cachoeiro@multivix.edu.br), à Coordenação de Extensão sobre qualquer irregularidade ocorrida durante a realização das atividades, bem como o descumprimento da carga horária por parte do(s) orientando(s);

- VI – Justificar, por e-mail (pesquisaeextensao.cachoeiro@multivix.edu.br), a substituição ou o cancelamento da bolsa em casos de irregularidades cometidas pelo bolsista;
- VII – Entregar Relatório Parcial de Atividades conforme calendário especificado no presente Edital;
- VIII – Entregar Relatório Final de Atividades conforme calendário especificado no presente Edital;
- IX – Auxiliar o orientando na elaboração do relatório técnico ou material de divulgação, que deverá ser entregue ao final do período de vigência da extensão como comprovação do desenvolvimento das atividades.
- X – Entregar artigo científico apresentado os resultados do projeto de extensão.

10.2 Orientando

- I – Participar, junto ao orientador, da elaboração do projeto de Extensão, Tecnológica e Inovação;
- II – Executar as atividades constantes do Plano de Trabalho na proposta;
- III – Apresentar Relatórios Parciais e Finais de Atividades à Coordenação de Extensão, em formulário disponível, conforme cronograma de execução do presente Edital;
- IV – Apresentar, obrigatoriamente, os resultados parciais e finais da extensão na forma de painel ou apresentação oral na Jornada de Extensão;
- V – Mencionar o nome da Instituição nas publicações que forem resultado das ações de extensão.
- VI – Responsável pela elaboração do relatório técnico ou material de divulgação, a ser entregue ao final do período de vigência da extensão, como comprovação do desenvolvimento das atividades.
- VII – A entrega do Relatório Final é obrigatória e deve obedecer aos prazos estabelecidos neste edital. Ressalta-se que, juntamente com o relatório, deverá ser entregue, obrigatoriamente, o Termo de Cessão de Direitos Autorais, devidamente preenchido e assinado por todos os integrantes do projeto, conforme modelo disponibilizado pela instituição (ANEXO VII). O não envio de qualquer um desses documentos poderá gerar pendências junto à Coordenação de Pesquisa e Extensão, além de impossibilitar a emissão de certificado de participação no projeto.

10.3 Jornada de Extensão, Tecnológica e Inovação

10.3.1 Após o término do Projeto de Extensão, Tecnológica e Inovação, conforme período estabelecido nesse Edital, todos os projetos aprovados deverão, obrigatoriamente: 1) Apresentar os resultados na Jornada de Extensão e da Faculdade Multivix Cachoeiro.

10.3.2 Todos os relatórios técnicos ou materiais de divulgação produzidos como resultado das extensões desenvolvidas no âmbito deste Edital (nº 01/2025) são de propriedade da Multivix

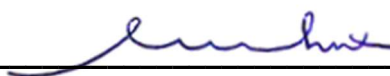
Cachoeiro, cabendo à instituição a decisão sobre sua publicação nos periódicos correspondentes.

10.3.4 Caso o proponente já possua aceite para publicação em periódico externo, deverá submeter previamente a documentação comprobatória à Multivix Cachoeiro para análise, através do e-mail pesquisaeextensao.cachoeiro@multivix.edu.br. A instituição se reserva o direito de avaliar a pertinência da publicação externa, considerando o alinhamento com seus interesses acadêmicos e institucionais. A publicação somente poderá ser realizada mediante autorização formal da Multivix Cachoeiro.

11 CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria Geral da Faculdade Multivix Cachoeiro.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 22/05/2025



Conrado Dias do Nascimento Neto
Direção Geral
Faculdade Multivix Cachoeiro

ANEXO I**FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO DA PROPOSTA DE EXTENSÃO**

1. DADOS DOS EXECUTORES DO PROJETO		
1.1 DADOS DO PROPONETE (ORIENTADOR)		
NOME:		
CURSO:	TELEFONE:	E-MAIL:
LINK DO CURRÍCULO LATTES:		
1.2 DADOS DO CO-ORIENTADOR DA MULTIVIX – Cachoeiro (caso necessário)		
NOME:		
CURSO:	TELEFONE:	E-MAIL:
LINK DO CURRÍCULO LATTES:		
1.3 DADOS DO CO-ORIENTADOR EXTERNO (caso necessário)		
NOME:		
CURSO:	TELEFONE:	E-MAIL:
LINK DO CURRÍCULO LATTES:		
1.4 DADOS DOS ALUNOS VOLUNTÁRIOS		
NOME:		
CURSO:	TELEFONE:	E-MAIL:
LINK DO CURRÍCULO LATTES:		
NOME:		
CURSO:	TELEFONE:	E-MAIL:
LINK DO CURRÍCULO LATTES:		

2. IDENTIFICAÇÃO DA PROPOSTA DE EXTENSÃO
Título do Projeto:
Palavras Chaves: (máximo de 3 palavras)

Área do Conhecimento da Proposta: (marcar somente uma)

	Ciências Agrárias		Linguística, Letras e Artes
	Engenharias		Ciências da Saúde
	Ciências Exatas e da Terra		Ciências Sociais Aplicadas
	Ciências Humanas		Ciências da Vida

3. RESUMO DO PROJETO (máximo de 250 palavras)

Utilizar o número de linhas necessárias.

4. INTRODUÇÃO

Apresentar o problema científico baseado em bibliografias científicas atualizadas.

Utilizar o número de linhas necessárias.

5. OBJETIVO DA PROPOSTA DE EXTENSÃO

Descrever os objetivos da extensão (geral e específicos)

6. METAS

Apresentar as metas a serem atingidas para cumprimento do objetivo da proposta

Utilizar o número de linhas necessárias.

7. METODOLOGIA

Apresentar a metodologia correspondente ao cumprimento das metas propostas

Utilizar o número de linhas necessárias.

8. RESULTADOS ESPERADOS

Apresentar os resultados esperados, de acordo com os objetivos propostos.

Utilizar o número de linhas necessárias.

9. CRONOGRAMA DE UTILIZAÇÃO DE ESPAÇO FÍSICO DA MULTIVIX – Cachoeiro

Definir início e final do período de utilização dos serviços dos Laboratórios, bem como dias e horários as atividades no setor. **(inserir linhas se necessário/modificar o modelo da planilha caso necessário)**

SALA/LABORATÓRIO/ QUADRA (colocar nome)	DATA DE INÍCIO	DATA DE FIM	DIA DA SEMANA/HORÁRIO	CARGA HORÁRIA SEMANAL

10. CRONOGRAMA EXECUÇÃO DA PROPOSTA (Marcar com um X; inserir linhas se necessário)

Atividades	Meses											
	1º	2º	3º	4º	5º	6º	7º	8º	9º	10º	11º	12º

11. REFERÊNCIAS

Apresentar os a bibliografia citada nos itens anteriores

Utilizar o número de linhas necessárias.

12. DECLARAÇÃO DO PROPONENTE (ORIENTADOR)

Declaro que:

Tenho conhecimento do modo como esta proposta será avaliada.

Tenho conhecimento de que é de minha total responsabilidade a obtenção de recursos financeiros, de licenças e permissões junto aos órgãos pertinentes para realização da presente extensão.

As informações aqui prestadas e as constantes em meu currículo para fins de submissão desta proposta foram por mim revisadas e estão corretas.

Estou ciente de que as informações incorretas aqui prestadas poderão prejudicar a análise e eventual concessão desta solicitação.

Local	Data	Assinatura do proponente

PLANO DE TRABALHO

1. DADOS PESSOAIS DOS ORIENTANDOS (inserir linhas, caso necessário)		
1.1 Nome:		CPF:
Endereço Residencial:		Complemento:
Bairro:	Cidade:	Estado:
CEP:	Telefone: ()	Celular: ()
E-mail:		
1.2 Nome:		CPF:
Endereço Residencial:		Complemento:
Bairro:	Cidade:	Estado:
CEP:	Telefone: ()	Celular: ()
E-mail:		

2. IDENTIFICAÇÃO DA PROPOSTA
Título do Projeto:
Palavras Chaves (máximo de 3 palavras):
Nome do orientador:
Telefone do orientador:
E-mail do orientador:

3. METAS PROPOSTAS	
As mesmas descritas no Projeto de Extensão. Acrescentar linhas, se necessário.	
Nº	ATIVIDADES
01	

02	
03	
04	
05	
06	

4. PLANO DE TRABALHO (correlacionado com as metas do item 3).

Metas	Meses											
	1º	2º	3º	4º	5º	6º	7º	8º	9º	10º	11º	12º
01												
02												
03												
04												
05												
06												

5. TERMO DE COMPROMISSO

Declaro, para os devidos fins, que assumo o compromisso de cumprir o plano de trabalho acima estabelecido.

Local	Data	Assinatura aluno
Local	Data	Assinatura do orientador

ANEXO II

TERMO DE COMPROMISSO DO ORIENTADOR

Eu, _____, declaro que aceito orientar voluntariamente os alunos listados abaixo:

1. _____
2. _____
3. _____
4. _____
5. _____

O Projeto orientado será o intitulado _____

_____confo
rme as áreas temáticas de extensão _____do ANEXO VII,
denominado _____

Declaro estar de acordo com as disposições contidas no Edital nº 01/2025 do Programa Institucional de Extensão da Faculdade Multivix Cachoeiro.

Por ser esta expressão da minha vontade, livre de qualquer constrangimento ou coação, declaro estar ciente de que nada poderá ser reclamado a título de contrapartida financeira, assinando a presente autorização em duas vias de igual teor e forma.

Adicionalmente, declaro ciência das seguintes disposições do edital: todos os relatórios técnicos ou materiais de divulgação produzidos como resultado das extensões desenvolvidas no âmbito deste Edital (nº 01/2025) são de propriedade da Multivix Cachoeiro, cabendo à instituição a decisão sobre sua publicação nos periódicos correspondentes. Caso o proponente já possua aceite para publicação em periódico externo, deverá submeter previamente a documentação comprobatória à Multivix Cachoeiro para análise, através do e-mail pesquisaeextensao.cachoeiro@multivix.edu.br. A instituição se reserva o direito de avaliar a pertinência da publicação externa, considerando o alinhamento com seus interesses acadêmicos e institucionais. A publicação somente poderá ser realizada mediante autorização formal da Multivix Cachoeiro. Além disso, comprometo-me a auxiliar o orientando na elaboração do relatório técnico ou material de divulgação, que deverá ser entregue ao final do período de vigência da extensão como comprovação do desenvolvimento das atividades.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, _____ de _____ de _____.

(Inserir nome do orientador e assinar)

ANEXO III**TERMO DE COMPROMISSO DO CO-ORIENTADOR**

EU, _____, declaro que aceito co-orientar voluntariamente os alunos listados abaixo, no Projeto intitulado

_____ estando de acordo com as disposições contidas no Edital de 2025 do Programa Institucional de Extensão da Faculdade Multivix Cachoeiro.

Por ser esta expressão da vontade, livre de qualquer constrangimento ou coação, declaro estar ciente de que nada poderá ser reclamado a título de contrapartida financeira, assinando a presente autorização em duas vias de igual teor e forma.

Alunos:

1. _____
2. _____
3. _____
4. _____
5. _____
6. _____

Cachoeiro de Itapemirim-ES, _____ de _____ de _____.

(Inserir nome do co-orientador e assinar)

ANEXO IV**TERMO DE COMPROMISSO DO COLABORADOR EXTERNO**

EU, _____, declaro que aceito participar como professor
colaborador externo voluntariamente do Projeto intitulado

_____ estando de acordo com as disposições contidas no Edital de 2025
do Programa Institucional de Extensão da Faculdade Multivix Cachoeiro.

Por ser esta expressão da vontade, livre de qualquer constrangimento ou coação, declaro estar
ciente de que nada poderá ser reclamado a título de contrapartida financeira, assinando a
presente autorização em duas vias de igual teor e forma.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, _____ de _____ de _____.

(Inserir nome do colaborador externo e assinar)

ANEXO V**TERMO DE COMPROMISSO DO ALUNO**

Declaro para os devidos fins que eu, _____, aluno (a) do Curso de _____ da Faculdade Multivix Cachoeiro, regularmente matriculado (a) sob nº _____, estou ciente das obrigações inerentes à qualidade de participante do Programa Institucional de Extensão 2025 da Multivix Cachoeiro, comprometendo-me a respeitar a seguinte cláusula:

- I. Ser aluno regularmente matriculado em curso de Graduação da Multivix Cachoeiro e inscrito em disciplinas durante o período do projeto.
- II. Elaborar um relatório técnico ou material de divulgação, a ser entregue ao final do período de vigência da extensão, como comprovação do desenvolvimento das atividades.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, _____ de _____ de _____.

(Inserir nome do aluno e assinar)

ANEXO VI**SOLICITAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO PARA DESENVOLVIMENTO
DE PROJETO EM INSTITUIÇÃO/LABORATÓRIO EXTERNO**

Eu, _____, solicito autorização para o desenvolvimento do
projeto _____ intitulado

_____, conforme previsto no Edital nº 01/2025 do Programa Institucional
de Extensão da Faculdade Multivix Cachoeiro.

Este projeto prevê a realização de atividades em [Nome da Instituição/Laboratório Externo], sendo esta uma etapa fundamental para o desenvolvimento da extensão devido a [justificativa, como necessidade de equipamentos específicos, parcerias institucionais, acesso a acervos, entre outros].

Por ser esta expressão da minha vontade, livre de qualquer constrangimento ou coação, declaro estar ciente de que a autorização solicitada está sujeita à avaliação da Coordenação de Extensão da Multivix Cachoeiro.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, _____ de _____ de _____.

(Inserir nome do solicitante e assinar)

ANEXO VII**CLASSIFICAÇÃO DAS AÇÕES DE EXTENSÃO****Áreas Temáticas de Extensão**

ÁREA TEMÁTICA	DEFINIÇÃO
COMUNICAÇÃO	Comunicação social; mídia comunitária; comunicação escrita e eletrônica; produção e difusão de material educativo; televisão universitária; rádio universitária; capacitação e qualificação de recursos humanos e de gestores de políticas públicas de comunicação social; cooperação interinstitucional e cooperação internacional na área.
CULTURA	Desenvolvimento de cultura; cultura, memória e patrimônio; cultura e memória social; cultura e sociedade; folclore, artesanato e tradições culturais; produção cultural e artística na área de fotografia, cinema e vídeo; produção cultural e artística na área de música e dança; produção teatral e circense; rádio universitária; capacitação de gestores de políticas públicas do setor cultural; cooperação interinstitucional e cooperação internacional na área; cultura e memória social.
DIREITOS HUMANOS E JUSTIÇA	Assistência jurídica; capacitação e qualificação de recursos humanos e de gestores de políticas públicas de direitos humanos; cooperação interinstitucional e cooperação internacional na área; direitos de grupos sociais; organizações populares; questão agrária.
EDUCAÇÃO	Educação básica; educação e cidadania; educação à distância; educação continuada; educação de jovens e adultos; educação especial; educação infantil; ensino fundamental; ensino médio; incentivo à leitura; capacitação e qualificação de recursos humanos e de gestores de políticas públicas de educação; cooperação interinstitucional e cooperação internacional na área.
MEIO-AMBIENTE	Preservação e sustentabilidade do meio ambiente; meio ambiente e desenvolvimento sustentável; desenvolvimento regional sustentável; aspectos de meio ambiente e sustentabilidade do desenvolvimento urbano e

	do desenvolvimento rural; capacitação e qualificação de recursos humanos e de gestores de políticas públicas de meio ambiente; cooperação interinstitucional e cooperação internacional na área; educação ambiental; gestão de recursos naturais, sistemas integrados para bacias regionais
SAÚDE	Promoção à saúde e qualidade de vida; atenção a grupos de pessoas com necessidades especiais; atenção integral à mulher; atenção integral à criança; atenção integral à saúde dos adultos; atenção integral à terceira idade; atenção integral ao adolescente e ao jovem; capacitação e qualificação de recursos humanos e de gestores de políticas públicas de saúde; cooperação interinstitucional e cooperação internacional na área; desenvolvimento do sistema de saúde; saúde e segurança no trabalho; esporte; lazer e saúde; hospitais e clínicas universitárias; novas endemias e epidemias; saúde da família; uso e dependência de drogas.
TECNOLOGIA E PRODUÇÃO	Transferência de tecnologias apropriadas; empreendedorismo; empresas juniores; inovação tecnológica; polos tecnológicos; capacitação e qualificação de recursos humanos e de gestores de políticas públicas de ciências e tecnologia; cooperação interinstitucional e cooperação internacional na área; direitos de propriedade e patentes.
TRABALHO	Reforma agrária e trabalho rural; trabalho e inclusão social; capacitação e qualificação de recursos humanos e de gestores de políticas públicas do trabalho; cooperação interinstitucional e cooperação internacional na área; educação profissional; organizações populares para o trabalho; cooperativas populares; questão agrária; saúde e segurança no trabalho; trabalho infantil; turismo e oportunidade de trabalho.
CIÊNCIA, TECNOLOGIA E SOCIEDADE	Ações extensionistas interdisciplinares voltadas à promoção do diálogo entre ciência, tecnologia e sociedade, considerando seus impactos sociais, éticos e ambientais. Envolve a popularização do conhecimento científico, a participação ativa da comunidade em processos de construção e aplicação do saber, bem como a promoção da

	cidadania científica e da democratização do acesso à informação e às tecnologias.
EQUIDADE, DIVERSIDADE E INCLUSÃO	Ações extensionistas que promovam o respeito e a valorização da diversidade, abordando questões de gênero, raça, etnia, diversidade sexual, acessibilidade e inclusão social. Envolve o desenvolvimento de atividades junto à comunidade que estimulem práticas inclusivas, o combate à discriminação e a construção de ambientes acadêmicos e sociais mais justos, diversos e equitativos, articulados com políticas públicas e com o fortalecimento dos direitos humanos.

ANEXO VIII

MODELO PARA ELABORAÇÃO DO ARTIGO CIENTÍFICO

Os artigos são de inteira responsabilidade de seus autores e o Conselho Editorial não se responsabilizará pelas opiniões expressadas nos artigos publicados, assim como a Comissão de Iniciação Científica (01/2025), se reserva o direito de fazer as alterações pertinentes visando adequar os trabalhos a serem publicados às normas disciplinadas pela ABNT e aos aspectos gráficos da revista, caso seja necessário.

1) Normas:

Artigos originais

Estrutura: Resumo, *Abstract*, Introdução, Material e Métodos, Resultados, Discussão e Conclusão.

Limite de laudas: Máximo 15.

Artigos de revisão

Estrutura: Resumo, *Abstract*, Introdução, Desenvolvimento e Conclusão.

Limite de laudas: Máximo 20.

Relato de caso

Estrutura: Resumo, *Abstract*, Introdução, Apresentação do caso, Discussão e Conclusão.

Limite de laudas: Máximo 10.

Relatos de experiência

Estrutura: Resumo, *Abstract*, Introdução, Apresentação da experiência, Discussão e Conclusão.

Limite de laudas: Máximo 10.

2) FORMATO DO MANUSCRITO

Formato geral

a) O manuscrito deve ser digitado em página tamanho 210x270mm (A4), utilizando o editor de texto Microsoft Word. Todo o manuscrito deve ser justificado, exceto as referências que devem estar alinhadas à esquerda.

- b) O texto deve ser digitado com espaçamento 1,15 entre as linhas, letra tipo Arial tamanho 11. Exceto as Referências que devem ser digitadas em espaço simples.
- c) O resumo e abstract devem ser digitados com espaçamento simples e tamanho da fonte Arial tamanho 10. O resumo deverá ter no máximo 250 palavras.
- d) As chamadas no corpo do texto devem ser feitas por autor e ano (sistema alfabético).
- e) As citações diretas longas, notas de rodapé e legendas das ilustrações e das tabelas devem ser digitadas em espaçamento simples e tamanho da fonte Arial tamanho 9.
- f) As margens superior e esquerda devem ter 3 cm e as margens inferior e direita 2 cm.
- g) Não inserir número de páginas.
- h) Não é obrigatório o Abstract.

❖ **Página de abertura**

Deverá conter o título e subtítulo (se houver) que poderá ter no máximo 25 palavras, o nome completo do(s) autor(es) na forma direta, acompanhados de suas formações acadêmicas e afiliações, devendo essas informações ficarem **logo abaixo dos nomes dos autores escritos de forma direta**.

❖ **Figuras**

As figuras (gráficos, fotografias, desenhos e esquemas) devem ser numeradas consecutivamente com algarismos arábicos, na ordem que forem citadas no texto. As legendas devem ser colocadas na parte inferior das figuras. Todas as figuras, sem exceção, devem ser citadas no corpo do texto.

❖ **Tabelas e Quadros**

As tabelas e quadros devem ser numeradas consecutivamente com algarismos arábicos, na ordem que forem citadas no texto. As legendas de tabelas devem ser colocadas na parte superior. Todas as tabelas, os quadros, sem exceção, devem ser citadas no corpo do texto.

❖ **Estrutura do texto**

A estrutura do texto deverá estar de acordo com o tipo de manuscrito.

Abaixo está uma representação do artigo.

Resumo Geral

TÍTULO: Arial Black, tamanho de fonte 14, espaçamento simples

O DIREITO À SAÚDE E SEGURANÇA NOS AMBIENTES DE LABOR DO TELETRABALHO

Um (1) espaço

AUTORES: Arial, tamanho de fonte 10, espaçamento simples.

Lucyara Fernandes Tanure¹; Laura Pimenta Krause²

1. Acadêmica de Direito na Faculdade Brasileira – Multivix-Vitória

2. Especialista em Direito do Trabalho e Processo do Trabalho, doces

Dois (2) espaços

FORMAÇÕES ACADÊMICAS E AFILIAÇÕES DOS AUTORES: Arial, tamanho de fonte 10, espaçamento simples

Maiúscula, Arial, tamanho de fonte 11, espaçamento simples

RESUMO

O presente estudo tem como escopo tratar da contemporânea modalidade de trabalho à distância, o chamado teletrabalho, em que é desenvolvido com o isolamento do trabalhador à sede da empresa, mas interligado a esta através do aparato eletrônico e tecnológico que possibilita tal relação eficientemente. Entretanto, esta novidade ainda carece de regularização legislativa, vez que a peculiaridade por qual é marcada, qual seja, a possibilidade de se trabalhar em casa, ou em qualquer local distinto da empresa, pode incitar o desrespeito e a violação de direitos do teletrabalhador, em especial os direitos à saúde e segurança. Nesse sentido, busca-se com este trabalho destrinchar os principais desdobramentos do teletrabalho, com enfoque na estruturação deste, mais precisamente sobre o meio ambiente utilizado, frente a realidade legislativa brasileira acerca do tema. Assim, analisaremos a seguir os impactos e marcos que o teletrabalho gerou na sociedade, mais aprofundadamente acerca da dificultosa e complexa forma de fiscalização dos direitos à saúde e segurança nos ambientes de labor do teletrabalho.

Dois (2) espaços

Maiúscula, Arial, tamanho de fonte 12, espaçamento 1.15.

Arial, tamanho de fonte 11, espaçamento simples.

INTRODUÇÃO

A atual conjuntura da globalização pressupõe a ideia de que a sociedade, assim, se transforma a cada segundo e modifica seus moldes estruturais. Na contemporaneidade, adaptar-se ao meio por qual se está inserido, juntamente com suas novas peculiaridades instituídas, passou a ser uma questão de sobrevivência, sobretudo, promissora.

Arial, tamanho de fonte 12, espaçamento 1.15.

❖ Palavras-chave

Fornecer de 3 a 6 a descritores.

❖ Abreviações

As abreviações devem ser definidas na primeira menção no texto e em cada tabela e figura.

3) AGRADECIMENTOS

Os agradecimentos devem ser breves, diretos e dirigidos apenas a pessoas ou instituições que contribuíram substancialmente para a elaboração do trabalho. Devem-se incluir as fontes de apoio, incluindo federal, indústria e apoio filantrópico. Os agradecimentos devem vir depois da conclusão e antes das referências.

4) ÉTICA E CONSENTIMENTO ESCLARECIDO

Ao relatar experimentos com seres humanos e animais, informar o número do protocolo de aprovação do Comitê de ética em Pesquisa responsável por experimentação humana e animal (institucional ou regional). As pesquisas que envolverem seres humanos devem indicar que houve consentimento dos indivíduos em participar do trabalho.

5) CITAÇÃO

Citação direta ou textual

a) Citação de até três linhas:

- Quando inserida no parágrafo: sobrenome do autor (ou dos autores), acompanhado da data e do número da página consultada:

Ex.: Para Silva (1998, p. 35), é possível afirmar que “a epidemiologia da doença está associada a uma atividade no meio rural, pela qual o homem é infectado pelo vírus”.

- Quando expressa no final da citação: SOBRENOME DO AUTOR (OU DOS AUTORES) seguido da data e do número da página em referência:

Ex.: “A epidemiologia da doença está associada a uma atividade no meio rural, pela qual o homem é infectado pelo vírus”. (SILVA, 1998, p. 35)

- Nas citações diretas, com até 3 linhas, deve-se observar o ponto final, quando ele estiver presente no texto original da citação, deve ser registrado antes das aspas.

Ex.: “A pesquisa microbiológica pretende distinguir-se, via de regra, pelo seu método e também pelo seu objeto.” (VENTURA, 2007, p. 10).

No entanto, quando no texto original da citação não existir ponto final, este deve ser registrado após as aspas, de acordo com a redação do autor. Se no texto original já existirem palavras com aspas, estas deverão ser substituídas por aspas simples na citação.

b) Citação com mais de três linhas: neste caso, deve aparecer em parágrafo distinto, com recuo de 4 cm da margem esquerda. Deve ser escrita sem aspas, preferencialmente em espaço simples (menor que o espaço destinado aos parágrafos) e com fonte menor que a do texto (tamanho 9).

Pode-se suprimir parte do conteúdo da citação quando isso não alterar o sentido do texto. São indicadas pelo uso de reticências [...]

- Exemplo 1º: Para Barros e Lehfeld (2000, p. 107):

As citações ou transcrições de documentos bibliográficos servem para fortalecer e apoiar a tese do pesquisador ou para documentar sua interpretação. O que citar? Componentes relevantes para descrição, explicação ou exposições temáticas. Para que citar? Para o investigador refutar ou aceitar o raciocínio e exposição de um autor suporte [...].

- Exemplo 2º:

As citações ou transcrições de documentos bibliográficos servem para fortalecer e apoiar a tese do pesquisador ou para documentar sua interpretação. O que citar? Componentes relevantes para descrição, explicação ou exposições temáticas. Para que citar? Para o investigador refutar ou aceitar o raciocínio e exposição de um autor suporte [...]. (BARROS; LEHFELD, 2000, p. 107)

Citação indireta

a) Um autor:

- Citar o sobrenome, seguido do ano, quando fora dos parênteses.

Ex.: Conforme Lobato (1985), as observações existentes no Estado do Rio Grande do Sul ...

- Citar o sobrenome, seguido do ano, dentro dos parênteses.

Ex.: A produção de lítio começa em Searles Lake, Califórnia, em 1928 (MUNFORD, 1949).

b) Dois autores:

- Citar pelos respectivos sobrenomes ligados por “e”, seguidos do ano, quando fora dos parênteses. Dentro dos parênteses são separados por ponto-e-vírgula.

Ex.: Resultado semelhante foi obtido por Santos e Vencovsky (1985).

Ex.: A safra de uva no Rio Grande do Sul assegura a oferta de frutos cítricos durante todo o ano (ISMAIL; ZH

ANG, 2004).

c) Três ou mais autores:

- Citar pelo sobrenome do primeiro autor, seguido da expressão “et al.”, e o ano, quando fora dos parênteses. Dentro dos parênteses, citar o SOBRENOME, seguido da expressão “et al.” e o ano.

Ex.: Caroso et al. (1981), comparando progênes de clones da cv. São Gabriel e cultivares americanas de cornichão [...]

Ex.: As progênes de clones da cv. São Gabriel e cultivares americanas de cornichão foram comparadas e não foi observado diferença (CAROSO et al., 1981).

6) REFERÊNCIAS

As referências seguem o estilo da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT).

Formato geral

As referências devem ser escritas em ordem alfabética, alinhadas à esquerda e digitadas utilizando espaço simples entre as linhas, mas entre uma referência e outra, deve-se adotar o espaço simples. As referências devem ser alinhadas somente à margem esquerda, sem qualquer recuo a partir da segunda linha.

Autor (es)

Quando a obra possuir até três autores, mencionam-se todos na entrada, na ordem em que aparecem na publicação, separados por ponto e vírgula. Se há mais de três autores, mencionam-se o sobrenome do primeiro autor e seu(s) prenome(s) abreviado(s), seguido da expressão latina abreviada et al. Quando há o mesmo autor em mais de uma referência, na segunda ou mais ocorrências subsequentes o mesmo pode ser substituído por um travessão de 5 espaços.

Ex.:

Mais de três autores

CHRAIBER, L. B.; et al. Necessidades de saúde e masculinidades: atenção primária no cuidado aos homens. Cad. Saúde Pública. Rio de Janeiro. v. 26, n.5, p. 961-970. Maio. 2010.

Até três autores

GOMES, R., NASCIMENTO, E. F.; ARAÚJO, F. C. Por que os homens buscam menos os serviços de saúde do que as mulheres? As explicações de homens com baixa escolaridade e homens com ensino superior. **Cad. Saúde Pública**. Rio de Janeiro v. 23, n.3, p. 565-574, 2007.

Sociedades, organizações, instituições podem ser autores, tendo seus nomes escritos em maiúsculas.

Ex.:

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS...

Órgãos governamentais de função executiva, legislativa e judiciária entram pelo nome do local de sua jurisdição.

Ex.:

BRASIL. Ministério da Saúde.

Referências individuais devem ser formatadas no estilo ABNT, como segue:

Livros

SOBRENOME DO AUTOR, Prenomes. **Título da obra:** subtítulo. Edição (se houver). Local: editora, ano. Páginas (opcional).

Exemplos:

SILVA, D.; MURAD, J.A. **Bioquímica**. 8.ed. Rio de Janeiro: Guanabara, 2006. 356p.

SOUZA, J.L. et al. **Agricultura orgânica:** Tecnologias para a produção de alimentos saudáveis. Vitória: INCAPER, 2005. 256p.

Capítulo de Livro

Autor(es), título da parte, seguidos da expressão “In:”, e da referência completa do livro. No final da referência, deve-se informar a paginação ou outra forma de individualizar a parte referenciada.

Exemplo:

SILVA, D.; MURAD, J.A. Bioquímica da célula. In.: TEIXEIRA, J.B.; MURAD, J.A. **Bioquímica**. 8.ed. Rio de Janeiro: Guanabara, 2006. p. 325-336.

Artigo de periódico

SOBRENOME DO AUTOR DO ARTIGO, Prenome(s). Título do artigo. **Título do periódico**, local de publicação, número do volume [v.] (ou ano), fascículo ou número [n.], página inicial e final do artigo, ano de publicação.

Exemplo:

YOU, C.H.; LEE, K.Y. Electrogastrophic study of patients with unexplained nausea, bloating and vomiting. **Gastroenterology**, Philadelphia, v.79, n.5, p.311-314, 1980.

Artigo de periódico ainda no prelo

Exemplo:

LOUDON, R.P.; SILVER, L.D.; YEE, H.F. Jr.; GALLO, G. RhoA-kinase and myosin II are required for the maintenance of growth cone polarity and guidance by nerve growth factor. **J. Neurobiol.** Forthcoming, 2006.

Artigo de jornal

Incluem comunicações, editoriais, entrevistas, resenhas, reportagens, resenhas e outros.

SOBRENOME DO AUTOR, Prenomes. Título do artigo. **Título do jornal**, local de publicação, data de publicação. Seção, caderno, paginação correspondente.

Quando não houver seção, caderno ou parte, a paginação da matéria precede a data.

Exemplos:

NAVES, P. Lagos andinos dão banho de beleza. **Folha de São Paulo**, São Paulo, 28 jun. 1999. Folha Turismo, Caderno 8, p. 13.

PAIVA, Anabela. Trincheira musical: músico dá lições de cidadania em forma de samba para crianças e adolescentes. **Jornal do Brasil**, Rio de Janeiro, p. 2, 12 jan. 2002.

Trabalho acadêmico

Incluem os TCC, monografias, dissertações e teses (tipo de trabalho) e o grau do trabalho (graduação, especialização, mestrado ou doutorado).

SOBRENOME DO AUTOR, Nomes. **Título**: subtítulo (se houver). Tipo de trabalho (tese, monografia ou trabalho acadêmico) (grau e área de concentração) – Unidade de Ensino, Instituição onde foi apresentado, Local e ano de defesa.

Exemplo:

TRAJMAN, A. **Estudo das células produtoras de IgA e IgM da mucosa jejunal em 52 pacientes infectados pelo HIV**: alterações qualitativas e quantitativas. Dissertação

(Mestrado em Gastrologia) – Faculdade de Medicina, Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 1992. 63p.

Legislação

Incluem legislação, jurisprudência (decisões judiciais) e doutrina (interpretação dos textos legais).

LOCAL DE JURISDIÇÃO (ou cabeçalho da entidade, no caso de se tratar de normas). Título ou Indicação da espécie, número e data da publicação. Ementa. Dados da publicação. No caso de Constituições e suas emendas, entre o nome da jurisdição e o título, acrescenta-se a palavra Constituição, seguida do ano de promulgação entre parênteses.

Exemplos:

BRASIL. **Código civil**. 46. ed. São Paulo: Saraiva, 1995.

BRASIL. Medida provisória no 1.569-9, de 11 de dezembro de 1997. **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil**, Poder Executivo, Brasília, DF, 14 dez. 1997. Seção 1, p. 295.

BRASIL. Decreto-lei n.º 2.423, de 7 de abril de 1988. Estabelece critérios para pagamento de gratificações e vantagens pecuniárias aos titulares de cargos e empregos na Administração Federal direta e autárquica e dá outras providências. **Diário Oficial da República Federativa do Brasil**, Brasília, v. 126, n. 66, p. 6009, 8 abr. 1988.

BRASIL. Congresso. Senado. Resolução n.º 17, de 1991. **Coleção de Leis da República Federativa do Brasil**, Brasília, DF, v. 183, p.1156-1157, maio/jun. 1991.

SÃO PAULO (Estado). Decreto no 42.822, de 20 de janeiro de 1998. Dispõe sobre a desativação de unidades administrativas de órgãos da administração direta e das autarquias do Estado e dá providências correlatas. **Lex**: coletânea de legislação e jurisprudência, São Paulo, v. 62, n. 3, p. 217-220, 1998.

SÃO PAULO (Estado). Decreto no 42.822, de 20 de janeiro de 1998. **Lex**: coletânea de legislação e jurisprudência, São Paulo, v. 62, n. 3, p. 217-220, 1998.

Jurisprudência (Decisões judiciais)

LOCAL DE JURISDIÇÃO. Nome da corte (ou órgão judiciário competente). Título (natureza da decisão ou ementa). Tipo e número do recurso. Partes envolvidas (se houver). Relator: nome. Local da publicação, Data. Dados da publicação.

Exemplos:

BRASIL. Supremo Tribunal Federal. Súmula n.º 14. In: _____. **Súmulas**. São Paulo: Associação dos Advogados do Brasil, 1994. p.16.

BRASIL. Tribunal Regional Federal (5. Região). Apelação cível no 42.441-PE (94.05.01629-6). Apelante: Edilemos Mamede dos Santos e outros. Apelada: Escola Técnica Federal de Pernambuco. Relator: Juiz Nereu Santos. Recife, 4 de março de 1997. **Lex**: jurisprudência do STJ e Tribunais Regionais Federais, São Paulo, v. 10, n. 103, p. 558-562, mar. 1998.

Trabalho publicado em evento

AUTOR(ES), título do trabalho apresentado, seguido da expressão In:, nome do evento (letras maiúsculas), numeração do evento (se houver), ano e local (cidade) de realização, **título do documento** em negrito (anais, atas, tópico temático, etc.), local (precedido de ...), editora, data de publicação e página inicial e final da parte referenciada.

Exemplos:

BRAYNER, A. R. A.; MEDEIROS, C. B. Incorporação do tempo em SGBD orientado a objetos. In: SIMPÓSIO BRASILEIRO DE BANCO DE DADOS, 1994, São Paulo. **Anais...** São Paulo: USP, 1994. p.16-29.

MARTIN NETO, L.; BAYER, C.; MIELNICZUK, J. Alterações qualitativas da matéria orgânica e os fatores determinantes da sua estabilidade num solo podzólico vermelho-escuro em diferentes sistemas de manejo. In: CONGRESSO BRASILEIRO DE CIÊNCIA DO SOLO, 26., 1997, Rio de Janeiro. **Resumos...** Rio de Janeiro: Sociedade Brasileira de Ciência do Solo, 1997. p. 443, ref. 6-141.

Documentos em meios eletrônicos

Incluem CD-ROM e DVD.

SOBRENOME DO AUTOR, Prenomes. Título da obra: subtítulo (se houver). In: **Título da obra principal**. Local: editora, data. CD-ROM. Sistema Operacional. Notas adicionais (se necessário).

Exemplo:

OLIVEIRA, Olga Maria Boschi Aguiar de. Monografia jurídica: orientações metodológicas para o trabalho de conclusão de curso. In: **UniSíntese**: a evolução no estudo do direito. Porto Alegre: Síntese, 1999. 1 CD-ROM. Windows 3.1.

Imagem em movimento

Incluem filmes, videocassetes, DVD, entre outros.

Título, diretor, produtor, local, produtora, data e especificação do suporte em unidades físicas. Quando necessário, acrescentam-se elementos complementares à referência para melhor identificar o documento.

Exemplos:

OS PERIGOS do uso de tóxicos. Produção de Jorge Ramos de Andrade. São Paulo: CERAVID, 1983. 1 videocassete.

OS PERIGOS do uso de tóxicos. Produção de Jorge Ramos de Andrade. Coordenação de Maria Izabel Azevedo. São Paulo: CERAVID, 1983. 1 videocassete (30 min), VHS, son., color.

CENTRAL do Brasil. Direção: Walter Salles Júnior. Produção: Martine de Clermont-Tonnerre e Arthur Cohn. Intérpretes: Fernanda Montenegro; Marília Pera; Vinícius de Oliveira; Sônia Lira; Othon Bastos; Matheus Nachtergaele e outros. Roteiro: Marcos Bernstein, João Emanuel Carneiro e Walter Salles Júnior. [S.I.]: Le Studio Canal; Riofilme; MACT Productions, 1998. 1 bobina cinematográfica (106 min), son., color., 35 mm.

Documento iconográfico

Incluem pintura, gravura, ilustração, fotografia, desenho técnico, diapositivo, diafilme, material estereográfico, transparência, cartaz entre outros.

Autor, título (quando não existir, deve-se atribuir uma denominação ou a indicação sem título, entre colchetes), data e especificação do suporte.

Quando necessário, acrescentam-se elementos complementares à referência para melhor identificar o documento.

Exemplos:

KOBAYASHI, K. **Doença dos xavantes**. 1980. 1 fotografia.

KOBAYASHI, K. **Doença dos xavantes**. 1980. 1 fotografia, color., 16 cm x 56 cm.

O DESCOBRIMENTO do Brasil. Fotografia de Carmem Souza. Gravação de Marcos Lourenço. São Paulo: CERAVID, 1985. 31 diapositivos, color. + 1 cassete sonoro (15 min), mono.

Documento cartográfico

Inclui atlas, mapa, globo, fotografia aérea entre outros. As referências devem obedecer aos padrões indicados para outros tipos de documentos, quando necessário.

Autor(es), título, local, editora, data de publicação, designação específica e escala.

Exemplos:

BRASIL e parte da América do Sul: mapa político, escolar, rodoviário, turístico e regional. São Paulo: Michalany, 1981. 1 mapa, color., 79 cm x 95 cm. Escala 1:600.000.

INSTITUTO GEOGRÁFICO E CARTOGRÁFICO (São Paulo, SP). **Regiões de governo do Estado de São Paulo**. São Paulo, 1994. 1atlas. Escala 1:2.000.

Documento Online (Web)

SOBRENOME DO AUTOR, Prenomes. Título do documento : subtítulo (se houver). **Título do trabalho [site] no qual está inserido**, Local [quando disponível], mês e ano da última atualização [quando disponível]. Disponível em: <endereço URL completo>. Acesso em: data.

Exemplos:

FIGUEIRA, José Evaristo. O direito adquirido e o mundo jurídico. **Mapa Jurídico**, jan. 2000. Disponível em: <<http://www.mapajuridico.com/artigos/direito.htm>>. Acesso em: 25 jun. 1998.

No caso de periódicos *on-line* as referências devem obedecer aos padrões indicados para artigo impresso, acrescidas das informações relativas à descrição física do meio eletrônico.

Jornal

Exemplos:

SILVA, Ives Gandra da. Pena de morte para o nascituro. **O Estado de São Paulo**, São Paulo, 19 set. 1998. Disponível em: <http://www.providafamilia.org/pena_morte_nascituro.htm>. Acesso em: 19 set. 1998.

ARRANJO tributário. **Diário do Nordeste Online**, Fortaleza, 27 nov. 1998. Disponível em: <<http://www.diariodonordeste.com.br>>. Acesso em: 28 nov. 1998.

Relatórios

Exemplo:

BRASIL. Ministério da Saúde, Secretaria de Vigilância em Saúde. **Leishmaniose visceral grave: normas e condutas**. Brasília (DF): Ministério da Saúde, 2006. 60 p. (Série A. Normas e Manuais Técnicos). Disponível em: <http://dtr2001.saude.gov.br/editora/produtos/livros/pdf/06_0072_M.pdf>. Acesso em: 03 jun. 2008.

Documentos em anais de eventos

Exemplo:

SILVA, R. N.; OLIVEIRA, R. Os limites pedagógicos do paradigma da qualidade total na educação. In: CONGRESSO DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA DA UFPe, 4., 1996, Recife. **Anais eletrônicos...** Recife: UFPe, 1996. Disponível em: <<http://www.propesq.ufpe.br/anais/anais/educ/ce04.htm>>. Acesso em: 21 jan. 1997.

Documento jurídico

Exemplo:

BRASIL. Lei no 9.887, de 7 de dezembro de 1999. Altera a legislação tributária federal. **Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil**, Brasília, DF, 8 dez. 1999. Disponível em: <http://www.in.gov.br/mp_leis/leis_texto.asp?Id=LEI%209887>. Acesso em: 22 dez. 1999.

Filme

TÍTULO. Diretor. Produtor. Local: Produtora, data. Especificação do suporte.

Exemplo:

OS PERIGOS do uso de tóxicos. Produção de Jorge Ramos de Andrade. São Paulo: CERA VI, 1983. vídeo VHS.